



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.619, de 26 de dezembro de 2013.

"Determina o índice de atualização da Unidade Fiscal do Município para o exercício de 2014"

ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 21.432/2013;

DECRETA:

Art. 1º. O índice a ser aplicado para atualização da Planta Genérica de Valores, conforme o disposto pela Lei Complementar nº 163/2005, em seu artigo 17, e a Unidade Fiscal do Município (U.F.M.), instituída pelo artigo 305 da mencionada Lei, será fixado em **5,77%** (IPCA calculado pelo IBGE, art. 306), para o exercício de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 26 de dezembro de 2013.


ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLÓ)
PREFEITO


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO


CLAITON ATHAIDE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO